

# OS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS TÊM DIREITO A UM BÔNUS DE FIM DE ANO

# 2025

## É TRABALHADOR TEMPORÁRIO (INTERIM) OU TRABALHOU RECENTEMENTE COMO TRABALHADOR TEMPORÁRIO?

Neste caso, como trabalhador temporário, tem direito a um bônus de fim de ano! Mas para o poder obter é necessário cumprir determinados requisitos. Se cumprir com os critérios estabelecidos, receberá automaticamente um formulário do Fundo Social para os Trabalhadores Temporários (Fonds Social pour les Intérimaires).

Dirija-se a uma escritório do FGTB com este documento devidamente assinado, ou ao seu delegado sindical, para que o pagamento seja efetuado com celeridade. E como membro do FGTB, receberá também um bônus sindical!



Para mais informações consulte  
[www.droitsdesinterimaires.be](http://www.droitsdesinterimaires.be)  
ou digitalize o QR.

